



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e/ou autorizar, por tempo indeterminado, a cessão do servidor Municipal, o Sr. **Antônio Paulo Alves da Silva**, inscrito no CPF sob nº 773.900.672 - 68 e RG sob o nº 3951552 – PC/PA, lotado no Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, habilitado em Concurso Público 001/2006 para exercer a função de Operador de Bomba – PMG-AOP-020, nomeado pela Portaria nº 996/2008, a fim de ficar à disposição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, prestando serviços gerais conforme a conveniência da Gestão Local.

Art. 2º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º. O retorno do servidor/agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

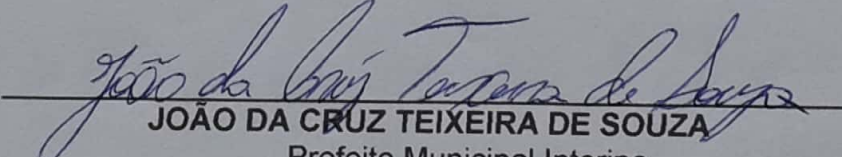
Art. 4º. Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Interino, em 15 de janeiro de 2020.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 15 / 01 / 2020, ÀS 09 h 15


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2018